



EDITAL Nº 262/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 48/2022 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2025 ocorrerão entre os dias **16 de setembro e 22 de novembro de 2024** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo *e-mail* da secretaria do Programa (ppggbc@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 22 de novembro de 2024. O título do *e-mail* deve ser “**inscrição processo seletivo PPGGBC 2025 – nome do(a) candidato(a)**”.

1.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. **Até 24 vagas** distribuídas entre os docentes listados no Anexo I deste Edital.

1.2.2. Em havendo candidato(a)s aprovados(as) em número superior às vagas disponibilizadas por orientador, poderá haver remanejamento para outro, respeitando-se o total máximo de vagas, a ordem de classificação no processo seletivo e a aceitação do novo orientador.

1.3. PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão ou concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, inclusive candidato(a)s estrangeiro (a)s que atendam às disposições legais.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. Os interessados deverão encaminhar a documentação original descrita abaixo, que deverá ser digitalizada em PDF e anexada ao *e-mail* de inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital) com assinatura digital do(a) candidato(a) e do(a) provável orientador(a), incluindo **título e resumo** (até 300 palavras) do anteprojeto de dissertação com aderência **obrigatória** às áreas da Biodiversidade (descrição da biodiversidade - taxonomia, biologia de organismos, fisiologia; organização/evolução da biodiversidade - sistemática, ecologia, biogeografia, genética; uso da biodiversidade - biologia da conservação, ciências ambientais, bioprospecção, etnobiologia);
- b) Carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- c) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso;
- e) Histórico escolar do curso de graduação **constando a média de rendimento acadêmico** (somatório de todas

as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;

- f) *Curriculo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2019), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
- g) Documentos comprobatórios do *Curriculo lattes* digitalizados **em um único arquivo PDF**, na ordem que aparecem no Barema – Anexo III deste Edital.

1.4.2. Os candidato(a)s que estiverem finalizando o Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, devendo, em caso de aprovação, apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau. Ocorrendo a não comprovação, o(a) candidato(a) perde a vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>) e na página da Uesb (www.uesb.br) até o dia **30 de novembro de 2024**.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **31 de março de 2025**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção e constará de 04 (quatro) etapas:

Etapa	Pontuação Total	Caráter
Avaliação de conhecimentos	35,0	Eliminatório/Classificatório
Anteprojeto de dissertação	35,0	Eliminatório/Classificatório
Proficiência em língua inglesa	15,0	Classificatório
Análise curricular	15,0	Classificatório

3.1. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (VALOR: 35,0 PONTOS)

3.1.1. A avaliação de conhecimentos será realizada no dia **11 de dezembro de 2024**, com início às 08:00 horas, no *campus* da UESB em Jequié-BA, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.1.2. A prova escrita constará em 30 (trinta) questões com base nos temas descritos no Anexo V deste Edital, das quais o(a) candidato(a) deverá responder 10 (dez) questões a sua escolha.

3.1.3. O tempo para a execução da prova será de 04 (quatro) horas.

3.1.4. O(A) candidato(a) que chegar atrasado(a) para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro(a) candidato(a) tiver deixado a sala e não será beneficiado(a) com acréscimo de tempo.

3.1.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o(a) candidato(a) que o fizer será automaticamente desclassificado(a).

3.1.6. As provas serão corrigidas por professores do Programa, os quais não terão acesso ao nome do(a) candidato(a) autor(a) da prova.

3.1.7. A pontuação mínima para a aprovação na prova de avaliação de conhecimentos será de 50% (cinquenta por cento).

3.1.8. Candidatos(as) que comprovem residência a, pelo menos, 300 km de distância de Jequié-BA, poderão solicitar que a prova escrita seja realizada à distância. As solicitações com a justificativa da necessidade deverão ser

encaminhadas para o e-mail ppggbc@uesb.edu.br no ato da inscrição. Na solicitação, deverá constar a Instituição de Ensino Superior onde o(a) candidato(a) fará a prova e indicação do(a) docente vinculado(a) à Instituição que será o(a) responsável em aplicar a prova no mesmo horário e data que consta neste Edital. A solicitação deverá ser assinada pelo(a) docente, que se responsabilizará pela aplicação da prova, bem como pelo(a) candidato(a).

3.1.9. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2024**.

3.1.10. O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da avaliação de conhecimentos poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGGBC via e-mail para ppggbc@uesb.edu.br até **18 de dezembro de 2024**.

3.1.11. O resultado após recursos será divulgado até **23 de dezembro de 2024**.

3.2 ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (VALOR: 35,0 PONTOS)

3.2.1. O(A)s aprovados(as) na prova de conhecimentos devem entregar o anteprojeto de dissertação escrito (formato PDF) bem como a apresentação de seu anteprojeto gravado em vídeo e o Termo de Autorização da gravação da arguição (Anexo VI deste Edital) a partir de **03 de fevereiro até às 23h e 59 min de 07 de fevereiro de 2025**.

3.2.2. O anteprojeto escrito deve estar nos moldes estabelecidos do Anexo IV deste Edital, ser assinado pelo(a) candidato(a) e provável orientador(a) e com aderência obrigatória à área da Biodiversidade (descrição da biodiversidade - taxonomia, biologia de organismos, fisiologia; organização/evolução da biodiversidade - sistemática, ecologia, biogeografia, genética; uso da biodiversidade - biologia da conservação, ciências ambientais, bioprospecção, etnobiologia).

3.2.3. O arquivo com o vídeo da apresentação de defesa do anteprojeto deve conter no máximo 10 minutos e estar em formato .avi, .wmv ou .mp4. A imagem do(a) candidato(a) deve aparecer ao longo de toda a apresentação, sob pena de desclassificação.

3.2.4. A comissão de seleção avaliará o enquadramento do anteprojeto de acordo com o especificado nas linhas de pesquisa do Programa (1 - Biodiversidade e Conservação e 2 - Genética, disponível em <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>), assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador com base no currículo lattes do orientador (projetos de pesquisa, artigos e orientações). Os alunos cujos anteprojetos não forem enquadrados na área da Biodiversidade e nas linhas de pesquisa (do programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo.

3.2.5. As arguições orais do anteprojeto serão realizadas exclusivamente no ambiente virtual, por videoconferência na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com>; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail);

3.2.6. O link será informado aos candidato(a)s por e-mail, até às **17 horas do dia 12 de fevereiro de 2025**. O(A)s candidato(a)s deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGGBC não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com o(a)s candidato(a)s, sendo de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s o acesso à internet com qualidade satisfatória.

3.2.7. A arguição será realizada via Google Meet a partir das **08 horas entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2025** com duração máxima de 15 (quinze) minutos, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação e/ou professores convidados com experiência nas linhas dos anteprojetos. A arguição será gravada pela banca conforme autorizado pelo(a) candidato(a) (Anexo VI deste Edital).

3.2.8. A avaliação do anteprojeto obedecerá aos seguintes critérios:

a) Análise do anteprojeto escrito:

Introdução e justificativa - Peso 1,5

Objetivos - Peso 1,0

Adequação dos métodos aos objetivos - Peso 1,5

Redação correta, sequência lógica e articulada – Peso 1,0

b) Análise da apresentação e arguição:

Capacidade de síntese e apresentação - Peso 1,5

Capacidade geral de argumentação - Peso 2,0

Conhecimento sobre os métodos do anteprojeto - Peso 1,5

3.2.9. Serão considerados(as) aprovados(as) para a próxima fase os(as) candidato(a)s que obtiverem nota mínima de **5,0 (cinco)** pontos na avaliação geral do anteprojeto, a qual será divulgada até o dia **18 de fevereiro de 2025**.

3.2.10. O(a) candidato(a) que se julgar insatisfeito com o resultado da avaliação geral do anteprojeto poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGGBC via *e-mail* para ppggbc@uesb.edu.br até **20 de fevereiro de 2025**.

3.2.11. O resultado da avaliação geral do anteprojeto após recursos será divulgado até **24 de fevereiro de 2025**.

3.3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (VALOR: 15,0 PONTOS)

3.3.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na avaliação de conhecimentos e na avaliação geral do anteprojeto seguirão para a prova de proficiência em inglês a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025**, com início às 09:00 horas no Campus da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.3.2. Será oferecido 01 (um) texto de conhecimento geral para análise e interpretação, a partir de questões que permitam ao(à) candidato(a) demonstrar que compreendeu e analisou criticamente o texto.

3.3.3. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue (português/inglês) durante a prova.

3.3.4. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa.

3.3.5. A prova terá duração de 03 (três) horas.

3.3.6. A prova será corrigida por membros da comissão de seleção.

3.3.7. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 10,0 pontos poderá passar para as etapas seguintes, mas ficará obrigado(a) prestar novo exame de proficiência até antes da 3ª matrícula no curso e deve obter nota satisfatória igual ou superior a 7,0 ou mediante apresentação do Certificado de proficiência, na forma estabelecida no art. 46.I, da Resolução Consepe nº 48/2022.

3.3.8. Aos discentes estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário, até antes da 3ª matrícula no curso.

3.3.9. O não comparecimento do(a) candidato(a) para a prova de proficiência em língua inglesa no período indicado no item 3.3.1. e em horário determinado pela Comissão de Seleção implicará na sua desclassificação no processo de seleção.

3.3.10. Candidato(a)s que comprovem residência a, pelo menos, 300 km de distância de Jequié-BA poderão solicitar que a prova de proficiência em língua inglesa seja realizada à distância. As solicitações com a justificativa da necessidade deverão ser encaminhadas para o *e-mail* ppggbc@uesb.edu.br com até 07 (sete) dias de antecedência da data da prova. Na solicitação deverá constar a Instituição de Ensino Superior onde o(a) candidato(a) fará a prova e indicação do(a) docente, vinculado(a) à Instituição que será o(a) responsável em aplicar a prova no mesmo horário e data que consta neste Edital. A solicitação deverá ser assinada pelo(a) docente que se responsabilizará pela aplicação da prova, bem como pelo(a) candidato(a).

3.4. ANÁLISE CURRICULAR (VALOR: 15 PONTOS)

3.4.1. A análise curricular será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **24 e 28 de fevereiro de 2025**.

3.4.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo III deste Edital), de forma que o(a) candidato(a) com maior pontuação receberá nota máxima (15,0 pontos).

3.5. RESULTADO FINAL

3.5.1. Para cada candidato(a) será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das etapas, eliminando e/ou classificando conforme quadro do item 3.

3.5.2. A classificação dos(as) candidato(a)s no processo seletivo será dada por ordem decrescente a partir do somatório dos pontos obtidos em cada etapa, conforme quadro do item 3.

3.5.3. Terão direito à matrícula apenas os(as) candidato(a)s que obtiverem, no mínimo, **valor igual ou maior a 50,0 (cinquenta) pontos somando as quatro etapas descritas no item 3**, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas pelo Colegiado e disponibilidade de orientador.

3.5.4. Na hipótese de empate, será classificado o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Análise do Anteprojeto; persistindo o empate, será classificado o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Avaliação de Conhecimentos. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do(a) candidato(a) com maior idade.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os resultados completos com os pontos obtidos em cada etapa e pontuação total de cada candidato(a) serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. A lista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) a partir de **06 de março de 2025**. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

4.3. Caberá recurso quanto ao resultado final divulgado pela Comissão de Seleção. Para isso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar um *e-mail* para ppggbc@uesb.edu.br até 48 horas após a publicação do resultado. Terá direito a recurso somente o(a) candidato(a) que se submeter a todas as etapas da seleção.

5. MATRÍCULA

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, entre os dias **24 e 27 de março de 2025**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular preenchido (disponível no site do programa - <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- b) Ficha de matrícula preenchida e assinada (disponível no site do programa - <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Título de Eleitor, com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (original e cópia);
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4.

5.2. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6. CRONOGRAMA

Os(As) candidato(a)s deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário (Brasília)	Local
Inscrições	16/09/2024 a 22/11/2024	Até às 23:59 do dia 22/11/2024	Através de <i>e-mail</i> enviado à secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)

Homologação das inscrições	Até 30/11/2024	-	Páginas da UESB e do Programa
Avaliação de Conhecimentos	11/12/2024	8h	Local a definir, <i>campus</i> da Uesb de Jequié-BA
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimentos	Até 16/12/2024	-	Páginas da Uesb e do Programa
Divulgação do resultado após recursos da Avaliação de Conhecimentos	Até 23/12/2024	-	Páginas da Uesb e do Programa
Envio do anteprojeto, do vídeo e do Termo de Autorização	Entre os dias 03 e 07/02/2025	Até às 23:59 do dia 07/02/2025	Através de <i>e-mail</i> enviado à secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Divulgação do cronograma e link para a arguição	12/02/2025	Até às 17:00	Páginas da Uesb e do Programa
Arguição do anteprojeto	Entre 13 e 14/02/2025	A partir de 8:00 do dia 13/02/2025	Google Meet
Divulgação do resultado geral da análise do anteprojeto	Até 18/02/2025	-	Páginas da Uesb e do Programa
Divulgação do resultado geral, após recursos, da análise do anteprojeto	Até 24/02/2025	-	Páginas da UESB e do Programa
Exame de Proficiência em Língua Inglesa	27/02/2025	09:00	Local a definir, <i>campus</i> da Uesb de Jequié-BA
Análise curricular	24 a 28/02/2025	-	-
Divulgação do resultado final da seleção	A partir de 06/03/2025	-	Diário Oficial do Estado (DOE), Páginas da Uesb e do Programa
Interposição de recursos do resultado final	Até 48 horas após a publicação do resultado		Através de <i>e-mail</i> enviado à secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Matrículas	24 a 27/03/2025	08 às 11h/ 14 às 17h	Secretaria Setorial de Cursos – Pós-Graduação/ <i>campus</i> da Uesb de Jequié-BA
Início do curso	31/03/2025	-	-

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

A distribuição das bolsas de mestrado do PPGGBC, quando disponíveis, será efetuada pela Comissão de Bolsas, levando em consideração a classificação no processo geral de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. Os Anexos I, II, III, IV, V e VI encontram-se disponíveis na página do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

8.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL N° 262/2024

DOCENTES/E-MAIL		LINHA DE PESQUISA	VAGAS POR DOCENTE
Ana Maria Waldschmidt	amwalds@uesb.edu.br	G/BC	03
Christine Steiner São Bernardo	christinesteiner@yahoo.com	BC	01
Jamille de Araújo Bitencourt	millebitencourt@gmail.com	G/BC	02
Juliana Zina Pereira Ramos	juliana.zina@uesb.edu.br	BC	01
Juvenal Cordeiro Silva Jr.	juvenal@uesb.edu.br	G/BC	02
Luiz Palhares Neto	luiz.neto@uesb.edu.br	BC	02
Márcio Borba da Silva	biologomarcioborba@gmail.com	BC	02
Mário André Trindade Dantas	matdantas@yahoo.com.br	BC	03
Paulo Luiz Souza Carneiro	plscarneiro@uesb.edu.br	G/BC	01
Paulo Roberto A. M. Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br	G/BC	02
Ricardo Evangelista Fraga	ricardoeffraga@hotmail.com	BC	02
Taiara Aguiar Caires	taiara.caires@uesb.edu.br	G/BC	02
Welber da Costa Pina	wpina@uneb.br	G/BC	01

ANEXO II DO EDITAL N° 262/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento: //	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Identidade:	
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): Telefone: () Cidade/UF:
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA Curso de graduação: Ano de conclusão: Instituição: Cidade/UF:
3. TÍTULO E RESUMO DO ANTEPROJETO (até 300 palavras)

Assinatura do provável orientador

DECLARAÇÃO	
<p>DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação desta Universidade, em caso de aprovação.</p>	
Local:	Data: // _____
Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO III DO EDITAL N° 262/2024
BAREMA DO CURRÍCULO

BAREMA DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO		
Item (a partir de 2019)	Especificidade	Pontuação
1. Atividades profissionais		
1.1. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
1.2. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
1.3. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
1.4. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
2. Cursos, estágios e participação em eventos na área		
2.1. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
2.2. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
2.3. Cursos até 20h (na área)	Sem limitação	0,1/curso
2.4. Cursos com mais de 20h (na área)	Sem limitação	0,2/curso
2.5. Participação em evento científico	Sem limitação	0,1/evento
3. Atividades de pesquisa e acadêmicas		
3.1. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5/curso
3.2. Iniciação científica (oficial)	Sem limitação	1,5/semestre
3.3. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
3.4. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
3.5. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre

3.6. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área		
4.1. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Sem limitação	0,7/unidade
4.2. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitação	0,5/resumo
4.3. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitação	0,4/resumo
4.4. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitação	0,3/resumo
4.5. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitação	0,3/resumo
4.6. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitação	0,2/resumo
5. Produção técnico-científica		
5.1. Artigo científico na área (publicado ou com aceite formal).	Sem limitação	Pontuação/ qualis: 5 (A1-A2); 4,5 (A3-A4); 4 (B1-B2); 3,5 (B3-B4); 2 (C)
5.2. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitação	2,0/capítulo
5.3. Artigo em revista de divulgação ou publicação técnica	Máximo 5	0,5/artigo
5.4. Software, produtos ou patentes registrada ou depositada	Sem limitação	4,0/item
6. Histórico escolar	Pontuação: Média das notas x 0,4	

ANEXO IV DO EDITAL N° 262/2024

Elaboração do anteprojeto:

- Formato A4
- Margens superior e inferior 2,5 cm e laterais 3,0 cm;
- Espaçamento de parágrafo 1,5;
- Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- Título do projeto seguido da equipe executora deve constar em **cabeçalho** (utilizar ferramenta cabeçalho do WORD).

Organização textual exigida:

NÃO devem ser apresentadas capa, contracapa e sumário.

O limite máximo é de 10 páginas, contendo os seguintes tópicos:

Título, identificação do(a) candidato(a) e provável orientador (em cabeçalho);

1- Introdução contendo fundamentação teórica e justificativa;

2- Objetivos separando explicitamente objetivo geral de objetivos específicos;

3- Material e métodos;

4- Resultados esperados: em termos de produtos, o(a) candidato(a) deve indicar quantos e, se possível, quais artigos espera publicar como fruto do projeto, com informações sobre possíveis periódicos científicos e seus respectivos fatores de impacto – JCR);

5- Cronograma detalhado em forma de tabela;

6- Referências bibliográficas: relacionar a literatura citada seguindo as normas do PPGGBC, como apresentado abaixo:

Citação no texto:

Use o nome e ano: Silva (1980); (Silva, 1980); Garcia e Diniz (2010); (Garcia & Diniz, 2010). Se houver mais de dois autores usar *et al.*

Nas referências:

Será usado o sistema autor-ano para citações bibliográficas organizadas em ordem alfabética, incluindo todos os autores e nomes completos dos trabalhos e dos periódicos. Exemplos:

Artigos em periódicos:

CYRINO, JEP. & MULVANEY, DR. 1999. Mitogenic activity of fetal bovine serum, fish fry extract, insulin-like growth factor-I, and fibroblast growth factor on brown bullhead catfish cells - BB line. *Brazilian Journal of Biology*, vol. 59, no. 3, p. 517-525.

Livros:

LOMINADZE, DG. 1981. *Cyclotron waves in plasma*. 2a ed. Oxford: Pergamon Press. 206 p. *International series in natural philosophy*, no. 3.

Capítulo de livros:

WRIGLEY, EA. 1968. Parish registers and the historian. In: STEEL, DJ. *National index of parish registers*. London: Society of Genealogists. p. 15-167.

Dissertações e teses:

LIMA, PRS. 2004. Dinâmica populacional da Serra *Scomberomorus brasiliensis* (Osteichthyes; Scombridae), no litoral ocidental do Maranhão-Brasil. Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco. Dissertação de Mestrado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura. 45 p.

Resumos:

SILVA, RSS.; SANTOS, EV.; OLIVEIRA, IA. & BEZERRA, MC. 2010. Efeitos teratogênicos da hipóxia em peixes. In: Anais do 57o Congresso Nacional de Ictiologia, São Paulo, Brasil. p. 75.

Textos de internet:

SIQUEIRA, SG. Anfíbios como bioindicadores. Disponível em: . Acesso em 09 de outubro de 2010. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas populacionais dos municípios em 2009. Disponível em: . Acesso em 04 de abril de 2011.

ANEXO V DO EDITAL Nº 262/2024

TÓPICOS PARA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- Estrutura, replicação, variação e expressão do material genético (**Ref. 1, 10, 15**)
- Ciclo celular, análise citogenética e rearranjos cromossômicos (**Ref. 1, 3, 11**)
- Riqueza, organização ecológica, relações tróficas, controles populacionais e diversidade em comunidades biológicas (**Ref. 2**)
- Biogeografia (**Ref. 4**)
- Princípios da biologia da conservação e crise atual da biodiversidade (**Ref. 7, 18**)
- Estratégias de Reintrodução para a Conservação de Animais Silvestres (**Ref. 12, 18**)
- Sistemática e importância ecológica e econômica de algas e cianobactérias (**Ref. 5, 8, 17, 20**)
- Relações hídricas: sistema solo-planta-atmosfera (**Ref. 13, 15, 19, 22**)
- Influência de fatores ambientais na fotossíntese (**Ref. 13, 14, 19, 22**)
- Germinação e dormência de sementes (**Ref. 6, 13, 19, 22**)
- Tolerância de plantas a estresses abióticos (**Ref. 13, 14, 22**)
- Genética de populações e fatores evolutivos (**Ref. 7, 9, 21**)
- Especiação e Filogenia (**Ref. 9, 16, 21**)
- Genética da Conservação (métodos e aplicações) (**Ref. 7**)
- Estatística descritiva, Correlação linear de Pearson e Regressão Linear Simples e Testes *t* de *student* (**Ref. 23**)

Bibliografia recomendada:

1. ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J. *et al.* 2017. **Biologia Molecular da Célula**. Ed. Artmed (6^a ed.).740 p.
2. BEGON, M.; TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. Ed. Artmed (4^a ed.), 752 p.
3. BRASILEIRO-VIDAL, A. C.; VASCONCELOS, S.; MOYSÉS-OLIVEIRA, M. & CARVALHEIRA, G. 2017. **Citogenética: da Teoria Cromossômica da Hereditariedade à Citogenética Molecular**. In: ARAGÃO, F. J. L.; MOREIRA, J. R. 2017. **Mendel, das Leis da Hereditariedade à Engenharia Genética**. EMBRAPA, p. 101-137. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/319894307_Citogenetica_da_teor%C3%ADa_cromossomica_da_hereditariedade_a_citogenetica_molecular
4. BROWN, J. H. & LOMOLINO, M. V. 2006. **Biogeografia**. Ed. Funpec (2^a ed.), 691 p.
5. CASTRO, N. O. & MOSER, G. A. O. 2012. Florações de algas nocivas e seus efeitos ambientais. **Oecologia Australis** 16: 235-264. Disponível em <http://dx.doi.org/10.4257/oeco.2012.1602.05>
5. FERREIRA, A. G. & BORGUETTI, F. 2009. **Germinação do Básico ao Aplicado**. Ed. Artmed, 323 p.
7. FRANKHAM, R.; BALLOU J. D. & BRISCOE, D.A. 2008. **Fundamentos de Genética da Conservação**. Ed. SBG, 259 p.
3. FRANCESCHINI, I. M.; BURLIGA, A. L.; REVIERS, B.; PRADO, J. F. & RÉZIG, S. H. 2010. **Algas: Uma Abordagem Filogenética, Taxonômica e Ecológica**. Ed. Artmed, 332p.
9. FREEMAN, S. & HERRON, J.C. 2009. **Análise Evolutiva**. Ed. ArtMed (4^a ed.), 848 p.
10. GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S.; CARROL, S. B, *et al.* 2016. **Introdução à Genética**. Ed. Guanabara-Koogan (11^a ed.), 743p.
11. GUERRA, M. S. 1988. **Introdução à Citogenética Geral**. Ed. Guanabara, 142p
12. IUCN. 2014. **Diretrizes para Reintroduções e Outras Translocações para Fins de Conservação**. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/efiles/documents/2013-009.pdf>
13. KERBAUY, G. B. 2019. **Fisiologia Vegetal**. Ed. Guanabara Koogan (3^a ed.), 420 p.
14. LARCHER, W. 2000. **Ecofisiologia vegetal**. Ed. RIMA, 531 p.
15. LEHNINGER, A.L. 2004. **Bioquímica** Ed. Sarvier (4^a ed.), 1100 p.
16. MATIOLI, S. R. & FERNANDES, F. M. C. 2012. **Biologia Molecular e Evolução**. Ed. Holos (2^a ed.), 256 p.
17. PEDRINI, A. G.. 2010. **Macroalgas, uma Introdução à Taxonomia**. Ed. Technical Books, 125 p.
18. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Ed. Vida, 327 p.
19. RAVEN, P. H.; EICHHORN, S. E. & EVERT, R. F. 2014. **Biologia Vegetal**. Ed. Guanabara Koogan (8^a ed.), 1637 p.

20. REVIERS, B. 2006. **Biologia e Filogenia das Algas**. Ed. Artmed, 280p.
21. RIDLEY, M. 2006. **Evolução**. Ed. ArtMed (3ª ed.), 752 p.
22. TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2017. **Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal**. Ed. Artmed (6ª ed.), 888 p.
23. VIEIRA, S. 2008. **Introdução à Bioestatística**. Ed. Elsevier (4ª ed.), 145 p.

ANEXO VI DO EDITAL N° 262/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA ARGUIÇÃO

O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ ASSINAR O PRESENTE TERMO E ENVIAR PARA O *E-MAIL* DO PROGRAMA NO ATO DA ENTREGA DO ANTEPROJETO ESCRITO E VÍDEO DA APRESENTAÇÃO.

Eu, _____, inscrito no CPF (ou passaporte) sob nº _____, AUTORIZO a gravação da arguição para fins de avaliação do anteprojeto de dissertação durante o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

Assim, pelo presente instrumento, autorizo o uso da minha imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a arguição.

Jequié, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 11/09/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098152233** e o código CRC **360A3451**.